



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM N° 134, de 3 de dezembro de 2018 **(com pedido de urgência)**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Como já é do conhecimento dos ilustres Vereadores, o Município realizou obras de readequação e de urbanização da Rua Saturno, no bairro Jardim Gisela, nesta cidade, tendo, inclusive, sido editada Lei “R” nº 33, de 19 de abril de 2016, para definir critérios visando à instituição e à cobrança da respectiva Contribuição de Melhoria.

Em decorrência da referida urbanização e do consequente rebaixamento do nível da via pública, ficou prejudicado o acesso adequado também ao lote urbano nº 262 da quadra nº 66 do Loteamento Mônaco, eis que passou a situar-se em nível superior em relação à rua, conforme relatado no incluso Pedido de Providências nº 330/2018, de 27 de novembro de 2018, do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município.

Para minimizar-se tal desnível e regularizar-se a situação para o proprietário do imóvel, far-se-á necessária a execução de serviços de demolição parcial de pisos, regularização, compactação, readequação da calçada do passeio e execução de piso no acesso ao imóvel particular.

O custo total desses serviços e obras está orçado em R\$ 3.580,85 (três mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha anexa.

Por se tratarem, todavia, de investimentos em propriedade particular, conforme inclusa Matrícula nº 41.876 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, as benfeitorias antes mencionadas só poderão ser executadas mediante prévia autorização legislativa, em razão do que submetemos à análise dessa Casa a anexa proposição que **“autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular”**.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

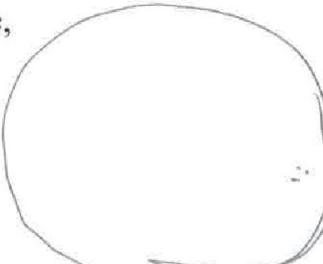
Estado do Paraná

Saliente-se que, conforme incluso Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, há dotação no orçamento de 2018 para a realização da despesa acima referida, conforme conta 9810 do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Habitação e Urbanismo.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, para que se possa executar aquelas adequações ainda no corrente exercício.

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, servidores das Secretarias do Planejamento Estratégico e de Habitação e Urbanismo para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,



LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar investimentos no valor de até R\$ 3.580,85 (três mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) no imóvel identificado como lote urbano nº 262 da quadra nº 66, situado na Rua Saturno, Loteamento Mônaco, bairro Jardim Gisela, nesta cidade, de propriedade particular, conforme Matrícula nº 41.876 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único – Os investimentos de que trata o **caput** deste artigo compreendem a realização de obras e serviços de demolição parcial de pisos, regularização, compactação, readequação da calçada do passeio e execução de piso, para readequar o respectivo acesso à via pública, prejudicado em decorrência da execução do projeto de urbanização da Rua Saturno.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 330/2018

Toledo, 27 de novembro de 2018.

À

Assessoria Jurídica

Em decorrência da obra de reurbanização executada pelo Município na Rua Saturno, a entrada de (01) um imóvel ficou comprometida, devido o terreno ser mais alto que o nível da rua, ocasionando problemas de acessibilidade para os pedestres pela inclinação acentuada do passeio e consequentemente o acesso a residência prejudicada, conforme pode ser verificado em projeto e registro fotográfico anexo.

Por esse motivo, solicitamos a elaboração de projeto de Lei, autorizando o Município a efetuar investimento na propriedade particular na Rua Saturno no seguinte imóvel:

Parte do Lote nº 262 da quadra nº 66 do loteamento Mônaco de propriedade de Lezia Maria Galeazzi.

Os serviços de reparos contemplam demolição de pisos, regularização, compactação, readequação da calçada no passeio e execução de piso em concreto no acesso ao imóvel, conforme orçamento em adendo, no valor global de R\$ 3.580,85 (três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Atenciosamente,


LAIRTON UTZIG
DIRETOR DO PLANEJAMENTO URBANO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração
Departamento de Patrimônio

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

LEZIA MARIA GALEAZZI, brasileira, separada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2245675-0-PR e inscrita no CPF sob nº 388.194.220-34, residente e domiciliada no Município de Toledo, Paraná, proprietária de parte do Imóvel denominado de Lote Urbano nº 262 (duzentos e sessenta e dois) da Quadra nº 66, com área de 647,24 m² objeto da Matrícula nº 41.876, Folha 01, do Livro nº 2 – Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo – Paraná, **DECLARA** para fins de acessibilidade da Reurbanização da Rua Saturno, que **CONCORDA**, com o projeto e **AUTORIZA** a execução de intervenções na área interna do imóvel acima descrito, para regularização da inclinação da calçada que dá acesso ao imóvel, no qual conduzirá a melhor execução das obras de urbanização e acessibilidade da Rua Saturno, conforme projeto anexo, apresentado pelo Município de Toledo/PR.

Toledo, 27 de novembro de 2018.

LEZIA MARIA GALEAZZI
CPF nº 388.194.220-34



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 41.876

Folha 1

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO Comarca de Toledo - Paraná

Toledo, 18/06/2002

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 262 (duzentos e sessenta e dois), com a área de 647,24 m² (seiscents e quarenta e sete metros e vinte e quatro decímetros quadrados), da quadra nº 66 (sessenta e seis), do loteamento MÔNACO, situado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORTE: numa extensão de 27,07 metros, com o lote urbano nº 273; ao LESTE: numa extensão de 7,03 metros, com o lote urbano nº 09, da quadra 1461, do loteamento Conjunto Residencial Alta Floresta; ao SUDESTE: numa extensão de 43,03 metros, com os lotes urbanos nºs 01 e 02, da quadra nº 1016, do loteamento Parque Residencial Gisella; ao OESTE: Numa extensão de 40,79 metros, com a Rua Saturno. Benefícios: Não há. Cadastro Municipal: 032264. Indicação Fiscal: 00.02.405.0066.0262.000. Proprietária: INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA SADIRIL LTDA, CNPJ. 77.096.352/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Maripá, nº 982, Centro, Toledo-PR. Registros Anteriores: R-4/M-5.078, em 03/11/1995 e R-1/M-35.958, em 27/09/1995. Matrícula/Origem: M-36.114, deste Ofício Imobiliário. Protocolo nº 171.261. GF.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

R.1-41.876 - Toledo-Pr, 18 de Junho de 2002. Protocolo nº 171.261 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21/12/2001, às folhas nºs 061/063, do Livro nº 42, no 2º Ofício de Notas deste Município e Comarca de Toledo-PR, a proprietária: INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA SADIRIL LTDA, anteriormente qualificada, representada por seu Sócio Gerente, na forma mencionada na escritura, vendeu o imóvel desta matrícula para: 1) ERALDO HENRIQUE KUSSLER, aposentado, RG 4/R.519.235-SC, CPF 163.532.779-20, casado em data de 04/01/1973, pelo regime de comunhão universal de bens com LEONÍ ELVIRA KUSSLER, do lar, RG 4/R.1.514.182-SC, CPF 480.078.979-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Imigrantes, nº 700, Vila Pioneira, Toledo-Pr; 2) JOCELITO ANTONIO GUERRA MOREIRA, retificador, RG 8032555081-RS, CPF 464.754.350-15, casado em data de 22/10/1988, pelo regime de comunhão parcial de bens com LISELENA SALETE SAUER MOREIRA, do lar, RG 4042608937-RS, CPF 897.098.960-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Saturno, nº 802, Jardim Mônaco, Toledo-PR. Valor: R\$ 7.407,61 (sete mil quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos). Forma de Pagamento: O valor foi pago à vista. Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Conforme consta na escritura, o imóvel desta matrícula foi adquirido em condomínio, na proporção de 50% para cada um; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 2295712400870-93; 2) GR/ITBI nº 085553/2002 - Cadastro Municipal: 032264 - Indicação Fiscal: 00.02.405.0066.0262.000. Emolumentos: 3.285,0 VRC = R\$ 344,93. GF.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

R.2-41.876 - Toledo-Pr, 8 de Agosto de 2003. Protocolo nº 177.073 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09/07/2003, às folhas nºs 188/190, do Livro nº 52, do 2º Ofício de Notas deste Município e Comarca de Toledo-Pr, os proprietários: ERALDO HENRIQUE KUSSLER e sua esposa LEONÍ ELVIRA KUSSLER, anteriormente qualificados, venderam sua parte ideal correspondente a 323,62 m² (trezentos e vinte e três metros e sessenta e dois decímetros quadrados), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula para: LEZIA MARIA GALEAZZI, brasileira, separada judicialmente, agricultora, residente e domiciliada na Rua Hilberto Peiter nº 456, Jardim Parizotto, Toledo-Pr, RG 2.245.675-PR, CPF 388.194.220-34. Valor: R\$ 16.796,65 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Forma de Pagamento: O valor foi pago à vista. Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Anuentes Concordantes: JOCELITO ANTONIO GUERRA MOREIRA e sua esposa LISELENA

1º

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 41.876 R.2

Folha 1 - verso

SALETE SAUER MOREIRA, anteriormente qualificados; b) Em virtude deste registro, o imóvel ficou pertencendo aos condôminos, na seguinte proporção: 323,62 m² a LEZIA MARIA GALEAZZI, e 323,62 m² a JOCELITO ANTONIO GUERRA MOREIRA e sua esposa LISELENA SALETE SAUER MOREIRA; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 198/02200730-6; 2) GR/ITBI nº 119132/2003 - Cadastro Municipal: 032264. Emolumentos: 3.652,0 VRC = R\$ 383,46. FV. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: Mario Lopes dos Santos Filho

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 41.876 (até Av/R.2)

mv

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,00 - 20,73 VRC
01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,67 - 24,20 VRC
01 - Acréscimo - Registro excedente a 01.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 0,87
FUNREJUS 25%	R\$ 4,33
FADEP	R\$ 0,87
Total: R\$ 28,04	

FUNARPEN



SELO DIGITAL
wfreW.T8uu3.a7uoX
7eRLh.2c2Es
<http://funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 26 de Novembro de 2018.

Flávia Rappini

Prazo de validade: 30 dias

(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico
TOLEDO-PR

OBRA: ORÇAMENTO CASA RUA SATURNO, Nº 782

TOLEDO-PR

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			730,56	
1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM REVESTIMENTO, ESPESSURA ATÉ 10 CM, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m ²	11,9	17,98	213,96
1.2	ESCAVACÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M, INCLUSIVE TRANSPORTE	m ³	3,71	48,34	179,34
1.3	RETRIRADA E RECOLOCACÃO DE PISO EM PAVER, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM AREIA E PÓ DE PEDRA	m ²	14,00	24,09	337,26
2	RAMPA			1.780,47	
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	11,9	1,57	18,68
2.2	LASTRO DE BRITA - 3CM DE ESPESSURA	m ²	11,9	2,59	30,82
2.3	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, COM JUNTA PLÁSTICA COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 2M.	m ²	11,9	51,37	611,30
2.4	REGULARIZ. PISO C/ ARG CIM/AREIA, TRAÇÃO 1:4, E=3CM (MÉDIA)	m ²	11,9	48,79	580,60
2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO CERÂMICO PI5 ANTIDERRAPANTE 1 ^a 40X40CM, FIXADA ARG. COLANTE + REJ + LIMPEZA. - CONSIDERAR PERDAS, APRESENTAR AMOSTRAS PARA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA DEFINIÇÃO COR	m ²	11,9	45,30	539,07
3	MURETA			1.029,26	
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	1,32	1,57	2,07
3.2	LASTRO DE BRITA - 3CM DE ESPESSURA	m ²	1,32	2,59	3,42
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m ³	1,32	6,63	8,75
3.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m ²	6,6	44,41	293,11
3.5	CONCRETO FCk=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, COM LANÇAMENTO	m ³	0,4	399,52	159,81
3.6	ARMACÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6,35	17,82	113,16
3.7	ARMACÃO DE VIGAS/PILARES , UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	17,38	13,91	241,76
3.8	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=2,0CM	m ²	3,3	36,06	119,00
3.9	MASSA ACRÍLICA .1 DMÃO PAR. EXT. / INT. SOBRE REV. NOVO	m ²	3,3	12,42	40,99
3.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, CORES CONFORME PADRÃO EXISTENTE. - REF.(SUVINIL, CORAL OU S.WILLIAMS)	m ²	3,3	14,30	47,19

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. com BDI	Total
4	SERVICOS COMPLEMENTARES				40,56
4,1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	12,0	3,38	40,56

Total Geral 3.580,85

OBSERVAÇÃO:

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL

VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA

Toledo

Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2017

OSSES IMPORTANTES A SEUZ CONSIDERAÇÕES:

- 1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos devem ser consideradas e executadas.

2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra deverá ser executada em sua integra conforme informações do projeto e orçamento. **Considerar perdas**

3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base em pesquisa de mercado e nas planilhas de valores de obras da SINAPI, DNTT e DER-PR e conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93.

4 - Alertar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por cento) para mais.

5 - Na coluna "preço unitário" a ser preenchida, não deverá ser aplicado fórmulas, somente números reais com duas casas decimais.

6 - Todas obras/serviços de canteiro, necessários, pela contratada (banheiros, reféteiros, lapumes, etc), deverão ser executados e considerados no orçamento, bem como o transporte por caramba dos entulhos e distribuídos nos descontos dos itens, não cabendo recursos futuros, pois essas necessidades variam muito de empresa para empresa.

7 - Para todos os itens, considerar fornecimento e instalação/execução.

8 - Para a execução do orçamento, é obrigatório fazer uma análise técnica dos serviços e projetos, sendo que qualquer dúvida à respeito de serviços/planilhas/projetos, deverá ser notificado ao processo, antes da licitação, não cabendo reclamações futuras, exclui-se serviços novos ou serviços que constarem em projeto e não na planilha.

卷之三

214851

143234

110

Two small black arrows pointing upwards, positioned at the top of the page.

Ministro de Defensas P. de Camargo
Diretor de Operações P. de Defesa
Eng. Civil CREA-PR 13936/10



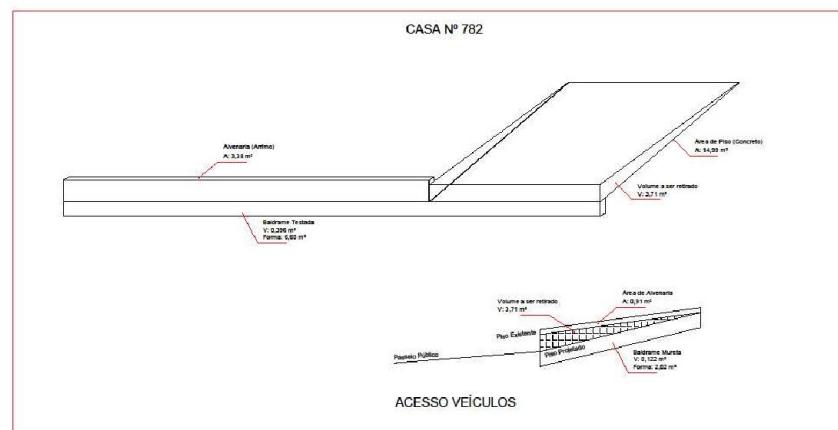
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 95

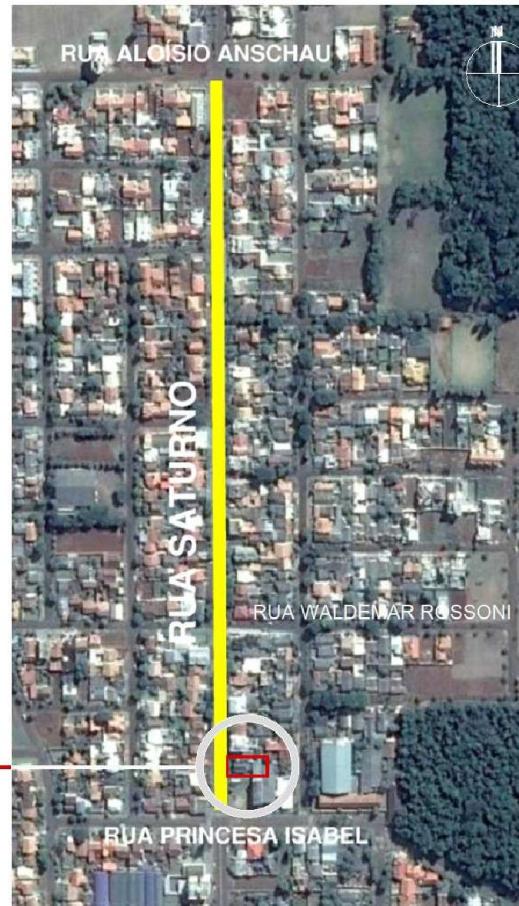
Órgão	13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	TOTAL ÓRGÃO:	38.513.446,29
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL UNIDADE:	33.329.915,99
NATUREZA			RECURSO DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	Especificação		
		CONTAS FONTE: F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO		
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.122.0002.2-153	MANUT DAS EDIFC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS	TOTAL P/A:	72.613,25
OBJETIVO:	Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, administração dos cemitérios municipais, monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Executar obras e serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do município.			
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		71.613,25
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.613,25
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		71.613,25
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		3.395,14
09800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.395,14	
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.218,11	
09810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	48.218,11	
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
09820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		1.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
09830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO		
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
		PROGRAMA: 0031 INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0031.1-154	AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT	TOTAL P/A:	30.000,00
OBJETIVO:	Execução de ossários e carneiras; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		30.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
09840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO		
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
		PROGRAMA: 0031 INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0031.1-155	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL P/A:	3.900.000,00
OBJETIVO:	Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do Município.			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		3.900.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		3.900.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		3.900.000,00
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.900.000,00
09850	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.900.000,00	
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO		
		SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
		PROGRAMA: 0031 INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0031.2-156	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ORÇAMENTO DO POVO	TOTAL P/A:	17.000,00
OBJETIVO:	Implantar as ações do Orçamento do Povo conforme as seguintes Regiões:			
		3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		REGIÃO 01 - COOPAGRO		



DESNÍVEL ACENTUADO-Prejudicando Acessibilidade e Acesso ao Referido Imóvel -Situação atual



DESNÍVEL ACENTUADO-Prejudicando Acessibilidade e Acesso ao Referido Imóvel -Situação atual



**LOCALIZAÇÃO DO LOTE URBANO Nº 28
SEM ESCALA**



DESNÍVEL ACENTUADO-Prejudicando Acessibilidade e Acesso ao Referido Imóvel -Situação anterior Reurbanização

QUANTITATIVO		
DESCRIÇÃO	M2	M2
DEMOLAGÃO DE PISO DE CONCRETO COM REVESTIMENTO Esp. 10cm	11,80	—
ESCALADÃO MANUAL EM SÓLIDO-PROF. Alt. 1,60m (Inclusive Transporte)	—	3,71
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PISO EM PÁVELA	14,00	—

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ADMINISTRAÇÃO LULA DE MARÇO	 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO Edital nº 003/2013 Gabinete do Prefeito - 1º andar Centro Rua São João, 1000 CEP 85000-000 Fone (44) 3228-5538 Telefax (44) 3228-5538 PR	R. Bento Gonçalves, 1000 CEP 85000-000 Fone (44) 3228-5538 Telefax (44) 3228-5538 PR
ADEQUAÇÃO INTERNA DE PARTE DO LOTE URBANO Nº 262, DA QUADRA #68, DO LOTEAMENTO MONÁCO, DECORRENTE DA REURBANIZAÇÃO DA RUA SATURNINO DE OLIVEIRA, PARTE DO LOTE Nº 262, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ISABEL, TOLEDO - PR		
INFORMAÇÕES RESUMO RESOLUÇÃO RECEPÇÃO		PRÓXIMA ETAPA ÚNICA
ADEQUAÇÃO INTERNA DE PARTE DO LOTE URBANO Nº 262		
DATA: LAVRADO MES: NOVEMBRO/2016 HORA: 14:00 LUGAR: SEDIS	DATA: LAVRADO MES: NOVEMBRO/2016 HORA: 14:00 LUGAR: SEDIS	DATA: LAVRADO MES: NOVEMBRO/2016 HORA: 14:00 LUGAR: SEDIS